



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0015

**LEI COMPLEMENTAR Nº..... 277/2005**

## **"CRIA CARGO AD NUTUM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica criado 01 (hum) cargo de confiança, admissível *ad nutum* de **CHEFE DA COZINHA PILOTO**, conforme anexo I em apenso.

**Parágrafo Único** - O referido cargo ficará adstrito ao Departamento da Educação e Cultura.

**Artigo 2º** - O pré-requisito para o preenchimento do cargo de **CHEFE DA COZINHA PILOTO**, o profissional terá que ter ensino fundamental completo e com prática culinária.

**Parágrafo Único** - As atribuições de **CHEFE DA COZINHA PILOTO**, são:

- a) - Prestar contas junto ao Departamento da Educação e Cultura para sua responsável legal e também a Prefeita Municipal;
- b) - Administrar a Cozinha Piloto;
- c) - Delegar, ordenar aos funcionários da Cozinha Piloto a cumprirem o seu mister;
- d) Elaborar, ordenar s cardápios com assessoramento de Nutricionista.

**Artigo 3º** - A remuneração do presente cargo será o da referência V-A, no valor de R\$ 487,18 (Quatrocentos oitenta e sete reais e dezoito centavos), da escala de valores conforme Lei Complementar Municipal nº. 211/2003, que alterou o Anexo I da Lei Complementar nº 198/2003.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da criação do cargo correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

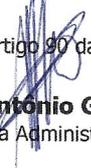
**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 18 de julho de 2005.**

  
**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 18 de julho de 2.005

  
**Marco Antonio Goffredo**  
Analista Administrativo



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0046

## LEI COMPLEMENTAR Nº 277/2005

### **ANEXO I - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2005**

<b>CARGO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>REF.</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>Chefe da COZINHA PILOTO</b>	Ensino fundamental completo	Prestar contas junto ao Departamento da Educação e Cultura para sua responsável legal e também a Prefeita Municipal; Administrar a <b>Cozinha Piloto</b> ; Delegar, ordenar aos funcionários da <b>Cozinha Piloto</b> a cumprirem o seu mister; Elaborar, ordenar os cardápios com assessoramento de Nutricionista.	V-A	8 HORAS DIÁRIAS

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 18 de julho de 2005.

  
**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 18 de julho de 2.005

  
**Marco Antônio Goffredo**  
Analista Administrativo